

**Subjetivação e ontologia da ação política diante da
injustiça***

Subjectivation and ontology of political action in facing injustice

Bethânia Assy

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: bethania.assy@gmail.com.

Artigo recebido e aceito em agosto de 2016.

Resumo

No debate teórico em torno do sujeito das teorias da justiça, pode-se mapear uma dicotomia teórica corrente entre universalidade formal versus localismo substancial; igualdade abstrata versus identidades particulares; neokantismo universalista versus comunitarismo aristotélico-hegeliano. Refletem as teorias político-filosóficas de maior relevo, cujos aportes privilegiam, por um lado, procedimentalismo formal, ideal normativo regulativo, racionalidade instrumental e imparcial, neutralização do político, e por outro lado, particularismo histórico, contexto cultural específico, racionalidade prática, substancialização das identidades políticas. Uma aferição imediata desta binária posição teórica balizaria a relação indivíduo-sociedade entre, por um lado, uma concepção de sociedade que aposta na igualdade inominável, cuja perspectiva contrafática inclui a todos, mas efetivamente promove proteção seletiva de forma a manter as vulnerabilidades socioeconômicas; ou por outro lado, uma noção de sociedade que ao mesmo tempo em que define seus sujeitos, estabelece e fixa suas identidades. Entretanto, uma margem substancial e emblemática dos sujeitos de invisibilidade social e política permanece suspensa sob a positividade inclusiva normativa abstrata ou sob o vocabulário ontológico de uma autonomia da vontade, do livre-arbítrio, ou mesmo da classificação específica de pertença cultural. Este artigo pretende pontuar outra dimensão presente na gramática de fenomenologias da injustiça social, que remete à compreensão da conexão entre subjetividade, experiência fática de injustiça e ação política. Para além de captura biopolítica, nas experiências concretas de injustiça, pode operar também um processo de empoderamento político dos sujeitos de injustiça social. A questão central do texto é precisamente ressaltar que, em experiências concretas de injustiça socioeconômica, pode se dar também um movimento de constituição de subjetivação política capaz de não só resistir à invisibilidade sociopolítica, mas também operar, simultaneamente, um processo de empoderamento do sujeito e a promoção de sua ação política.

* Este texto é influenciado pelo conjunto de reflexões sobre uma epistemologia do sujeito da injustiça social articuladas no livro: *The subject of Injustice: Political Action, Law and Empowerment* (no prelo pela Routledge).

A discussão sobre processo de subjetivação política por meio de experiências políticas concretas interpela a questão de identidade de gênero. As propriedades identitárias de gênero são interpeladas pelas experiências concretas de exclusão e de mobilização de ação política. No processo de subjetivação política de gênero, a própria identidade está condicionada à experiência política do sujeito. Esta performance imprime uma dinâmica sobre a identidade de gênero que estampa sentido, ressignifica, ou até mesmo rompe certos atributos identitárias.

Palavras-chave: teoria da justiça; subjetivação política; injustiça; políticas identitárias; ação política; empoderamento; gênero.

Abstract

In the theoretical debate on the subject of theories of justice, one can map a theoretical current dichotomy between formal universality versus substantial localism; abstract equality versus individual identities; neokantian universalism versus Aristotelian-Hegelian communitarianism. They reflect the main political-philosophical theories, whose contributions privilege, on the one hand, formal proceduralism, regulative normative ideal, instrumental and impartial rationality, neutralization the political, and on the other hand, historical particularism, specific cultural context, practical rationality, substantialization of political identities. An immediate outcome of this binary theoretical position grounds the relationship between individual-society on a conception of society that on the one hand, is committed to unamenable equality, whose counterfactual perspective includes all but effectively promotes selective protection, in a way maintaining the socio-economic vulnerabilities; or on the other hand, relays on a notion of society that meanwhile defining their subjects establishes and fixes their identities. Nevertheless, a substantial and emblematic number of subjects of social and political invisibility remains suspended under the abstract normative, under the ontological vocabulary of an autonomous will, or even under the specific cultural classification of belonging. This article aims to reach another dimension in this phenomenological grammar of social injustice, which leads to the connection between subjectivity, factual experience of injustice and political action.

Beyond biopolitical capture, the concrete experiences of injustice, can also operate a process of political empowerment of the subjects of social injustice. The central question of the article is precisely to emphasize that, in concrete experiences of socioeconomic injustice, it can also take place a movement of political subjectivation able not only to oppose sociopolitical invisibility, but also to operate simultaneously a process that gathers the empowerment of the subject as well as promoting political action.

The approach on the process of political subjectivation through concrete political experiences crosses over the issue of gender. Gender identity properties are challenged by concrete experiences of exclusion and mobilization of political action. In the process of gender political subjectivation, identity is conditioned to the political experience of the subject. This performance prints a dynamic on gender identity stamping meaning, reframing or even breaking certain identity attributes.

Key words: theory of justice; political subjection; injustice; identity politics; political action; empowerment; gender.

No debate teórico corrente em torno do sujeito das teorias da justiça, grosso modo, pode-se mapear as atuais dicotomias teóricas mais correntes entre universalidade formal *versus* localismo substancial; igualdade abstrata *versus* identidades particulares; neokantismo universalista *versus* comunitarismo aristotélico-hegeliano.¹ Refletem as teorias político-filosóficas de maior relevo, cujos aportes privilegiam, por um lado, procedimentalismo formal, ideal normativo regulativo, racionalidade instrumental e imparcial, neutralização do político, e por outro lado, particularismo histórico, contexto cultural específico, racionalidade prática, substancialização das identidades políticas.² A partir deste diagrama, na composição complexa entre indivíduo e coletividade, duas respostas mais correntes polarizam o processo de subjetivação política nas demandas por justiça.

Por um lado, predominam as práticas argumentativas de matriz neokantiana com pretensão de universalidade. Neste caso, figuram as demandas por igualdade formal e pretensão abstrata de inclusão, nas quais a morfologia arquetípica do Estado de Direito, basicamente, reproduz o mesmo esquema representacional. O sujeito de direito na maior parte das vezes opera, ora na forma do estado nacional ora na forma de normatividade cosmopolita, o mesmo desenho representativo da autonomia da vontade abstrata e neutra, que justifica a inclusão por inferência. Os sujeitos da injustiça social, em larga medida resultantes de intensas desigualdades econômicas, nomeadamente na sua variedade de invisibilidades sociais e políticas, em um número significativo de vezes, não estão representados nas equalizações de subprodutos automáticos de uma vontade submissa para com

¹ Entre os mais notórios representantes da abordagem procedimentalista ver: Rawls, John, *A Theory of Justice* Cambridge: Harvard University Press, Revised Edition, 1999, 1 ed. 1971; Habermas, Jürgen, *The Inclusion of the Other. Studies in Political Theory*. Edited by Ciaran Cronin and Pablo De Greiff, The MIT Press; Benhabib, Seyla, *Democracy and Difference – Contesting the Boundaries of the Political*. Princeton: Princeton University Press, 1996. For the main contributions on the communitarian side see: MacIntyre, Alasdair, *After Virtue*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, Second Edition, 1984; Walzer, Michael, *Spheres of Justice – A defense of Pluralism and Equality*. New York: Basic Books, 1983; Taylor, Charles, *The Ethics of Authenticity*. Cambridge: Harvard University Press, 1991.

² Ver: Rasmussen, David (ed.). *Universalism vs. Communitarianism: Contemporary Debates on Ethics*. Boston: MIT Press, 1995. Para uma defesa sofisticada do universalismo kantiano Habermasiano ver: Forst, Rainer, *Contexts of Justice – Political Philosophy beyond Liberalism and Communitarianism*. Translated by John Farrell, Berkeley: University of California Press, 2002. Mesmo Marta Nussbaum, no seu livro sobre justiça, ainda opera em termos de um alargamento

a lei da razão, sujeitos fictícios em um sistema geral de equivalência formal de direitos e deveres.

Por outro lado, figuram as teorias clássicas de políticas de identidade (*identity politics*), nas quais prevalecem os relativismos culturais e o investimento significativo em torno da comunidade concreta de valores (*Sittlichkeit*). Em sua vertente multiculturalista mais arejada é interessante notar quão despolitizado permanece o debate sobre o nexos entre identidade cultural e cosmopolitismo. Intenta aproximar discursos morais e interculturais, a despeito de qualquer referência à dimensão político-econômica das políticas multiculturais identitárias, desconsiderando sua matriz, em larga medida, colonialista, essencialmente conflitiva e irreconciliável.³ A questão crucial do multiculturalismo de consenso alcança maior expressão no intento contínuo de determinar e/ou flexibilizar culturalmente a pertença, descontextualizada das relações intrínsecas de poder e seletividade que a constitui e mantém. Este corrente processo filosófico multicultural de aposta semântica de globalização cultural, desencarnado das relações concretas e históricas de produção de opressão e violência institucional e simbólica, reproduz uma espécie de linguagem universal moral na qual "desacordo" é descrito como uma exígua etapa evolutiva discursiva em direção aos espaços interculturais de acordos, apreciações e traduções.⁴ Seus métodos de complexo diálogo multicultural comprometem-se com a interpenetração de tradições e culturas de tal maneira a sonegar os múltiplos níveis contraditórios de ausência de reconhecimento de base primordialmente econômica e política, dentro dos bens sociais de uma tradição. Em tais gramáticas multiculturais, a complexidade cultural significa, grosso modo, que as diferentes tradições culturais foram mescladas dentro das próprias culturas, e cuja questão central trata-se de disponibilizar um vocabulário de "tolerâncias."⁵

das premissas do sujeito racional Rawlsiano. Ver: *Frontiers of Justice*. Cambridge: Harvard University Press, 2006.

³ Ver particularmente a obra de Benhabib sobre cosmopolitismo: BENHABIB, S. "Democratic Interaction: the Local, the National, and the Global", in *The Rights of Others*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, cap. 5, pp. 171-212.

⁴ Ver: Walzer, Michael, *Thick and Thin: Moral Argument at Home and Abroad*, Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1994.

⁵ Ver o livro de Wendy Brown sobre tolerância. A autora argumenta que o vocabulário neokantiano sobre tolerância implica basicamente em deduzir que temos o assim chamado "outro" e sua "diversidade" inseridos em nossa cultura. No entanto, este mesmo vocabulário

Uma aferição imediata desta binária posição teórica balizaria a relação indivíduo-sociedade entre, por um lado, uma concepção de sociedade que aposta na igualdade inominável, cuja perspectiva contrafática inclui a todos, mas efetivamente promove proteção seletiva de forma a manter as vulnerabilidades socioeconômicas; ou por outro lado, uma noção de sociedade que ao mesmo tempo em que define seus sujeitos, estabelece e fixa suas identidades. Esta última provoca uma dimensão que problematiza a própria pertença, de maneira a implicar não só na possibilidade de perda da autorreflexão singular individual, isto é, da capacidade do sujeito de se auto constituir fora da ontologia identitária, como também, de determinar de forma essencialista quem está fora e quem está dentro de seu escopo de pertencimento, a partir da própria concepção de identidade. A abordagem multiculturalista, para além da preponderância da pertença cultural, compromete outra dimensão mais significativa para este texto. Os multiculturalismos via de regra tratam da diferença cultural de forma a negligenciar a clássica trilogia que lidera as exclusões e vulnerabilidades sociopolíticas e econômicas: classe social, gênero e raça.

Uma margem substancial e emblemática dos sujeitos de invisibilidade social e política permanecem suspensa sob a positividade inclusiva normativa abstrata ou sob o vocabulário ontológico de uma autonomia da vontade, do livre-arbítrio, ou mesmo da classificação específica de pertença cultural. As vulnerabilidades de classe, gênero e raça fornecem a substância de párias, não-sujeitos, despossuídos, invisíveis sociais, econômicos e políticos dos subúrbios e favelas das grandes periferias, indivíduos marginalizados dos movimentos sociais, os sem-nome de confrontos com a polícia, os moradores de rua, os imigrantes ilegais, para citar alguns exemplos notórios de tantas subjetividades não representadas nacionais e supranacionais, que passam à margem do debate universalistas *versus* multiculturalistas.

De fato, o significativo volume teórico acerca do vocabulário atual da biopolítica já nos permite, quer seja enfrentar a terminologia normativa

ainda mantém a análoga estrutura ontológica de um puro Eu e de um puro Outro matizados, seja historicamente ou culturalmente. Brown, Wendy, *Regulating Aversion – Tolerance in the Age of Identity and Empire*. Princeton and Oxford, Princeton University Press, 2006, Capítulos 1

kantiana, mais conhecida como justiça procedimental, quer seja identificar a vida nua das políticas de inclusão seletiva. Em termos de elaboração e evolução de um arcabouço conceitual que denuncie as capturas biopolíticas das vidas vulneráveis a fim de considerar e identificar os sujeitos da injustiça socioeconômica, um percurso teórico de fôlego já fora traçado. Em larga escala, referindo-se, entre tantos outros autores, por exemplo, à rica terminologia de Michel Foucault, Giorgio Agamben ou Judith Butler acerca do *nomos* biopolítico das vidas insignificantes e matáveis.⁶ A abordagem afiada de Agamben sobre a precariedade da vida dos sujeitos social e politicamente invisíveis denuncia os mecanismos históricos da produção da biopolítica e o aparato jurídico-político que os possibilita e legitima. Invisibilidade social e política endossadas pelo Estado de Direito pode atingir níveis pouco plausíveis ao imaginário social civilizatório das democracias deliberativas; refere-se literalmente a um Estado que adequa em sua estrutura de governabilidade biopolítica a invisibilidade ou mesmo aniquilação do próprio corpo do sujeito, este último ponto de existência e resistência.⁷

Este artigo, no entanto, pretende pontuar outra dimensão presente na gramática de fenomenologias da injustiça social, que remete à compreensão da conexão entre subjetividade, experiência fática de injustiça e ação política. Minha principal reivindicação é que, para além de captura biopolítica, nas experiências concretas de injustiça, pode operar também um processo de empoderamento político dos sujeitos de injustiça social. Ao invés de focar em diagnósticos biopolíticos das vítimas de eventos de massacres geopolíticos, de grave violações de direitos humanos de conjunturas governamentais ou sistemas econômicos, privilegio o sujeito da injustiça para refletir sobre certos níveis de produção de subjetividade, criação de empoderamento e resistência política por parte dos sujeitos vulneráveis. A questão central do texto é precisamente ressaltar que, em experiências concretas de injustiça

e 2, pp. 1-47. Ver ainda: Brown, Wendy & Forst, Rainer, *The Power of Tolerance*. Edited by Luca di Blasi and Christoph Holzhey, New York: Columbia University Press, 2014.

⁶ Aqui ver particularmente: Agamben, Giorgio, *Homo Sacer – Sovereign Power and Bare Life*. Stanford: Stanford University Press, 1998.

⁷ Entre outros: Foucault, Michel, *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988; *Microfísica do Poder*, Tradução de Roberto Machado, Rio de Janeiro: Graal, 1979. Ver ainda os

socioeconômica, pode se dar também um movimento de constituição de subjetivação política capaz de não só resistir à invisibilidade sociopolítica, mas também, operar, simultaneamente, um processo de empoderamento do sujeito e a promoção de sua ação política.

Uma das principais inscrições no processo de formação de subjetividade política privilegiadas neste texto é justamente valorizar o estatuto epistemológico da experiência mesma, factual, concreta, de injustiça. Nesse caso, as próprias experiências de injustiça socioeconômicas às quais os sujeitos estão submetidos, ou seja, marginalização, morte social e invisibilidade política. Ao assumir que nem o sujeito normativo abstrato nem o arcabouço multiculturalista de identidades fixas podem preencher de forma satisfatória a lacuna representacional diante da experiência fática da injustiça social, nos leva a indagar seus *anthropos*. Trata-se de destacar o processo de empoderamento e subjetivação política que se dá na própria performance da ação política, para além da política de representação, seja de matriz neokantiana seja de matriz neo-hegeliana.

Subjetivação e ação política operam concomitantemente na constituição da subjetividade e das demandas de formação e atuação da comunidade política. Traz à tona um novo protagonista na abordagem da singularidade e da comunidade política: o processo mesmo de subjetivação política, de empoderamento do sujeito da injustiça socioeconômica, para além de sua captura biopolítica. Há aqui uma desconsideração proposital da agenda conceitual da teoria do reconhecimento, que opera a relação entre subjetividade e comunidade política, cujo escopo de análise privilegia as experiências individuais e coletivas de luta e ausência de reconhecimento. Tais teorias de fato possuem um potencial significativo de desvelamento dos processos de sofrimento subjetivo por indeterminação e daí o valor da luta pelo reconhecimento nas esferas sociais.⁸ Entretanto, a prerrogativa de análise deste texto é distinta, visa o processo mesmo de subjetivação política do sujeito no enfrentamento da injustiça socioeconômica. O privilégio de análise é

cursos ministrados por Foucault no College de France, publicado posteriormente como: Em defesa da sociedade. Tradução de Maria Ermentina Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 2003.

o estatuto epistemológico da experiência, do ato, da ação, do evento da injustiça, em modelar uma subjetividade política empoderada.⁹

Sob crédito do debate em torno da noção de evento na teologia política dos autores Giorgio Agamben e Allan Badiou é possível articular a noção de identidade, cuja base seria de uma exterioridade singular, singularidade sem o privilégio exclusivo de propriedades identitárias intrínsecas.¹⁰ Com tal descrição não pretendo de modo algum desconsiderar as identidades políticas de classe, gênero e raça. Ao contrário, seguramente, o sujeito se conecta politicamente e constitui sua subjetividade por particularidades inevitavelmente emolduradas por algum tipo de base identitária. Afinal, estamos expostos, situados e historicamente impulsionados a estabelecer identidades ao longo de todo processo de socialização cultural e política. No entanto, o que reivindico é uma articulação de identidade como provisória, não essencializada, no sentido de que as identidades são expressas por meio da partilha de demandas e lutas políticas concretas e pontuais, eventuais, nas quais a singularidade do sujeito se modela. Não são suficientes as determinações substanciais de quem alguém essencialmente é. O argumento central é que a subjetivação política implica em uma performance da ação política em concreto e não por meio exclusivo de descrição e

⁸ Ver: Honneth, Axel, *The Struggle for Recognition: The Moral Grammar of Social Conflicts*, *Studies in Contemporary German Social Thought*. 1st MIT Press ed edition, 1996 [Kampf um Anerkennung].

⁹ O referencial teórico aqui é a tendência corrente de teologia política contemporânea sobre processo evento e subjetivação política. Uma de suas principais referências teóricas se apoia na análise da temporalidade messiânica em Walter Benjamin - mas também nas leituras filosóficas atuais de teologia política Paulina. Em Benjamin, particularmente: Walter Benjamin, *The Arcades Project*. Edited by Rolf Tiedemann, and translated by Howard Eiland and Kevin McLaughlin, Belknap Press of Harvard University Press 2002. [Walter Benjamin, *Das Passagen-Werk*. Band V, I and 2 *Gesammelte Schriften*. Ed. Rolf Tiedemann and Hermann Schweppenhäuser. 7 vols. Frankfurt: Suhrkamp, 1991]; Walter Benjamin, "Theses on the Philosophy of History" in *Illuminations. Essays and Reflections*. Edited and with an Introduction by Hannah Arendt. Translated by Harry Zohn. New York: Schocken Books, 1985 [On the Concept of History/Über den Begriff der Geschichte, *Gesammelte Schriften*, Band I,2]. Em relação à tradição paulina de teologia política contemporânea, mais precisamente Giorgio Agamben e Allan Badiou (ver nota de rodapé seguinte). Também, indiretamente, Slavoj Žižek and Eric Santner in *The Neighbor*. Chicago: The University of Chicago Press, 2005, e mais recentemente, Slavoj Žižek, *Event: Philosophy in Transit*. New York, Penguin, 2014.

¹⁰ Ver: Agamben, Giorgio, *The Time That Remains – A Commentary on the Letter to the Romans*. Translated by Patricia Dailey, Stanford: Stanford University Press, 2005 [Il tempo che resta. Un commento alla Lettera ai Romani, 2000]; Badiou, Alain, *Saint Paul – The Foundation of Universalism*. Translated by Ray Brassier, Stanford: Stanford University Press, 2003, pp. 1-15; 75-106. Ver também: Agamben, Giorgio, *La Comunidad que Viene*. Traducción de José La Rocca. Valencia: Pre-Textos, 1996 [La Comunità che viene, 1990]; *Il Regno e la Gloria – Per una genealogia teologica dell'economia e del governo*. *Homo sacer*, II, 2, Neri Possa Editore, 2007.

naturalização de atributos identitários.¹¹ No processo de subjetivação política, a identidade está condicionada à performance política na qual o sujeito se insere, e que, de certa forma, imprime uma dinâmica sobre a própria identidade.

Considero, de forma breve, a discussão em torno da noção de singularidade universal,¹² um registro que opera fora do escopo do comunitarismo identitário e das abstrações prevaletentes das teorias procedimentais. Por singularidade universalizável, Allan Badiou alega o inverso do conjunto descritivo normalmente atribuído à universalidade abstrata. Esta última é correntemente retratada como igualdade inominada, abolição das diferenças, produção da semelhança formal, nas quais a noção de humanidade opera como nossa menor diferenciação possível, para além da qual nenhuma outra divisão é concebível. Singularidade universal depende, ao contrário, de uma espécie de universalidade situada, modelada pelas experiências concretas político-sociais às quais estamos conectados.¹³ Esta noção deriva da centralidade da vida fática no processo de subjetivação. Subjetividade não reduzida a atributos essencialistas/identidades, mas sim constituída pela ordem do que ocorre, por experiências políticas concretas, não necessariamente estruturais, axiomáticas ou legais, que estampa uma dinâmica sobre as identidades substanciais.¹⁴ Trata-se de um processo de subjetivação política fincado na própria reivindicação situada, de uma petição, apesar de não ficar reduzida substancialmente a essa reivindicação. A experiência de alteridade autêntica, entende Badiou, é uma singularidade

¹¹ Ver: Butler, Judith, & Athanasiou, Athena, *Dispossession: The Performative in the Political*, Cambridge: Polity Press, 2013. Para outro registro Mingolo com a discussão sobre identidade em política em vez de identity politics. Ver: Mignolo, Walter D., “Desobediência Epistêmica: A Opção Descolonial e o Significado de Identidade em Política.” Em: *Cadernos de Letras da Uff – Dossiê: Literatura, Língua e Identidade*, No 34, pp. 287-324, 2008.

¹² Badiou, Saint Paul – *The Foundation of Universalism*, op. cit., pp. 1-15; 75-106.

¹³ Ver: Badiou, Saint Paul – *The Foundation of Universalism*. op.cit.

¹⁴ Embora não seja discutido diretamente neste artigo, as reflexões de Heidegger sobre Paulo em fenomenologia da religião são cruciais. Sua descrição sobre as experiências fáticas das comunidades cristãs primitivas historicamente se dá início pela proclamação. Heidegger destaca que a comunidade é a experiência original; a forma como as relações humanas são vividas (carrying-out, Vollzug), o modo de viver, a performance das experiências compartilhadas; ao invés das concepções clássicas de fundação, dogma ou teoria de sociedade. Ver: Heidegger, Martin, *The Phenomenology of Religious Life (Studies in Continental Thought)*, Indiana: Indiana University Press, 2010.

universalizável, que via de regra, no mínimo exprime sentido e ressignifica, ou até mesmo rompe, com as particularidades identitárias.¹⁵

Este ponto conduz à questão acerca de qual concepção de universalidade situada pode ser abordada sem implicar em uma abordagem fortemente essencialista, reservada ao estreito vocabulário da política de identidade. Em um sentido mais amplo, uma das questões centrais seria: como laços culturais, sociais e políticos, a ideia de compartilhamento e pertença, podem refletir uma dinâmica de produção de subjetividade política que escape, tanto do escopo da essencialização da política de identidade, quanto de puro comprometimento normativo abstrato?

A partir de teologia política paulina, Badiou estabelece quatro requisitos para sua noção de verdade como uma singularidade universal.¹⁶ Primeiro, o sujeito identitário não preexiste ao sujeito do evento político, no sentido de que o processo de subjetivação não se encerra essencialmente às condições extrínsecas de sua existência ou de sua identidade, seja requisito de classe social, raça ou gênero. Ou seja, as identidades substanciais estão necessariamente inscritas em uma dinâmica de mobilização política. Segundo, é uma experiência inteiramente subjetiva, tendo em vista que é da ordem de uma declaração que atesta uma convicção referente a um acontecimento. Precisamente nesta etapa, se identifica como o processo de subjetivação se dá na interação entre a identidade do sujeito e a performance política à qual está vinculado. Terceiro, a fidelidade à declaração da verdade é crucial, tendo em conta que a produção dos significados da experiência é um processo. Badiou explicita três requisitos conceituais da fidelidade à experiência: a convicção (*fé, pistis*) do sujeito no momento da declaração; a direção, ou seja, o destinatário militante da sua convicção (*ágape, amor*) no momento de sua declaração; e por fim, a força de deslocamento que o sujeito sofre por meio da suposição do caráter de completude do procedimento de verdade (*elpis, esperança*). Por tanto, o processo de subjetivação política na experiência política mesma, concreta e factual, imprime um forte deslocamento de sentidos, ou seja, de produção de convicções, crenças e esperanças. O quarto e último requisito da

¹⁵ Badiou, Saint Paul – The Foundation of Universalism. op.cit., p. 11

¹⁶ Badiou, Ibid., p.15.

experiência de verdade de modo a convertê-la em singularidade universal é seu caráter anti-formal, no sentido de se tratar de um evento que não necessariamente atenda ao conjunto de prescrições atribuídas pelo consenso normativo.¹⁷ Corresponde a uma tomada de distância, de um deslocamento da concorrência discursiva produzida pelas opiniões resultantes da mitigação da pertença, estabelecidas pelo aparato normativo. A coragem da performance subjetiva como verdade rompe/estrutura/ressignifica a fronteira entre identidade e universalidade. A experiência da ação política é a performance que imprime sentido à lacuna entre o sujeito das particularidades, das identidades fixas e o sujeito da subjetivação. É a realidade que o sujeito pode interferir, de maneira a enfatizar a subjetividade moldado pela forma como alguém é afetado pela realidade aqui e agora, e de como o sujeito usa seu poder criativo, como conforma sua subjetividade política, um processo que articula convicção e expectativas.

Na performance da ação política, o sujeito é subjetivação. Uma observação significativa é a distinção que Badiou estabelece entre singularidade e particularidade. Esta última necessariamente depende do predicativo definido pela cercadura normativa, depende de molduras, quer sejam institucionais quer sejam identitárias. A estrutura normativa do particular, do próprio, é estática, na medida em que estabelece de forma determinante o grau de legitimidade do pertencimento, de forma tanto legal quanto social. Atuar, agir politicamente em concerto excede o vocabulário atual das políticas de identidade. Embora claramente flanqueado por predicados identitários, particularmente o alvo biopolítico em larga medida restrito à trilogia raça - classe social - gênero, a singularidade política do sujeito atesta uma experiência política de empoderamento não reduzida às bases identitárias. Sobressalta a importância da constante abertura para possíveis designações, sentidos do que nos diferencia, da não essencialidade de nossos próprios predicados, e da condição permanente de abertura para uma potencialidade criativa de como o sujeito interfere na realidade, em sua própria trajetória de subjetivação.

¹⁷ Ibidem.

Singularidade como distinção política não é aqui reduzida nem ao domínio restringido à identidade substancial, nem em termos de universalidade abstrata, mas sim por meio das lutas sociais e políticas que afetam e engajam os sujeitos. No vocabulário, ainda do Badiou, tais acontecimentos são os exemplos dos eventos que estruturam as subjetividades políticas, que, como tais, não acionam verdades substanciais, nem superpõem uma autoridade identitária, seja histórica ou comunitariamente instituída. Neste ponto, como parte do processo de subjetivação, vale ressaltar um aspecto que me parece decisivo: sucede uma simetria ontológica na própria realização das ações políticas concretas, uma dimensão ontológica política permanente que se realiza em ato. No acontecimento político concreto, subjetivação e ação política acontecem ao mesmo tempo. Em outras palavras, o que quero ressaltar é que a mesma matriz epistêmica que nos agrega politicamente, nos coloca na condição de agir em concreto, em comum, opera simultaneamente com a formação de nossas subjetividades políticas. É precisamente este agir em conjunto como uma forma de vida, no engajamento em uma demanda política concreta que se matiza a singularidade. Agir em conjunto é uma forma de identidade não substancializada. O processo de subjetivação, por assim dizer insurgente, pode ser descrito como subjetividade interceptadas pelo político;¹⁸ reforça a descrição da subjetividade política como engendrando uma tensão interna no cerne da própria ideia de identidade. Não se trata de "curar ou superar" as identidades, ou até mesmo meramente substituí-las por alguma outra identidade substancial. Trata-se de ressaltar o caráter performático e dinâmico da subjetivação política entre pertença e experiência.

Uma breve alusão sobre o processo de subjetivação e o caráter antiformalista traçado por Badiou. Na epistemologia da teologia política, o testemunho, o discurso em primeira pessoa, aponta a disjunção na narrativa do tempo histórico progressivo e linear; um desvio que conduz à impaciência

¹⁸ Em outro texto, exemplifico o que chamo de subjetividade insurgente, com o movimento Hip Hop, particularmente Racionais Mc's. Ver: *Soggettività Insurgent: Note Sull' Hip Hop nelle Favela Brasiliane*. In: Giorgio de Finis; Fabio Benincasa; Andrea Facchi. (Org.). *EXPLOIT - Come Rovesciare il Mondo ad Ad Arte*. 1ed. Roma: Bordeaux Edizioni, 2015, p. 872-884. Em Negro drama, por exemplo, ao mesmo tempo que a música é uma reivindicação social e política, e um

do novo: a uma expectativa iminente de agir, isto é, à promessa real da política.¹⁹ Sustentando novas expressões de subjetivação, as narrativas de auto desvelamento, a linguagem compartilhada nas situações concretas de opressão, possibilita um domínio da política que empodera os sujeitos. Sujeitos invisíveis de injustiça social, não calculados pela representatividade e mediação normativa, figuram inapreensíveis às narrativas estruturais do direito. Considerando que a experiência do sofrimento de injustiça social tem como uma de suas estruturas centrais, precisamente, a auto declaração do sujeito, seu próprio testemunho, a narrativa legal não logra apreender justamente os sujeitos mais vulneráveis.²⁰ Quanto mais invisíveis os sujeitos de injustiça social, mais precarização pela representatividade e mediação normativa, mais inapreensíveis ou camuflados às narrativas do direito. Narrativas singulares na performance política confirmam a potência radical da linguagem testemunhal, extrapolam o horizonte normativo de representações. Neste último, a principal descrição da injustiça é, no máximo, distribuição métrica, um vocabulário recorrente na justiça normativa. A petição deste anúncio, dessa palavra impossível de adequação, é a potência de uma voz "como se" sem mediação, uma manifestação política temporalmente imprevisível de palavras e atos no sentido de um potencial processo de empoderamento subjetivo. A narrativa mantém presente em ato um compromisso contínuo de possíveis novas expectativas de significação de passado e futuro, de história e prospectividade. Assim, falar, dar testemunho, endossa uma espécie de dimensão auto constituinte de narrativa política de subjetivação. Essa é uma maneira de expressar a possibilidade de expandir

forte argumento para a captura de biopolítica, há um ponto de guinada, em que a mesma situação que oprime, produz libertação e significação de subjetivação política.

¹⁹ Ver: Walter Benjamin, "Theses on the Philosophy of History" in *Illuminations. Essays and Reflections*. Edited and with an Introduction by Hannah Arendt. Translated by Harry Zohn. New York: Schocken Books, 1985 [On the Concept of History/Über den Begriff der Geschichte, *Gesammelte Schriften*, Band I,2]; Franz Rosenzweig, *Philosophical and Theological Writings*. Translated and Edited, with Notes and Commentary, by Paul W. Franks and Michael L. Morgan, Indianapolis/Cambridge: Hackett Publishing Company, Inc., 2000; Rosenzweig, *The Star of Redemption*. Part One, Book Two, *Reality of the World*. Translated by Barbara E. Galli. Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 2005, p.57 [Stern der Erlösung].

²⁰ Nem mesmo as gramáticas de redistribuição e reconhecimento abordam a produção de subjetividade e sua na força testemunhal na ação política. Seja na forma de paridade de participação (Fraser), seja na forma de sofrimento por indeterminação (Honneth), ambas permanecem circunscritas às demandas normativas por justiça. Ver particularmente: Fraser,

uma experiência potencialmente universal, mas necessariamente liberada em cada individuação, não como uma regra universal, mas como um evento, como um ato único; como um ato de singularidade universal.

Uma última consideração. A discussão sobre processo de subjetivação política por meio de experiências políticas concretas interpela a questão de identidade de gênero. Algumas questões pontuais podem ser aventadas. Retomo alguns argumentos. O ponto de inflexão fora que para além de captura biopolítica, nas experiências concretas de injustiça, pode operar também um processo de empoderamento político dos sujeitos de injustiça social. Como já mencionado, via de regra, os aportes multiculturais compreendem a discussão sobre política identitária predominantemente como problemática de pertença cultural, de forma que as fragilidades biopolíticas de gênero ocupam uma dimensão não prioritária da pertença.²¹ Por outro lado, a identidade de gênero afirma a pertença identitária como dimensão que de alguma forma atribui substância, essencializa o conteúdo da política.

Ao longo do texto trato da conexão entre subjetividade, experiência fática de injustiça e ação política. Desta forma, uma primeira inflexão seria deslocar a reflexão sobre processo de subjetivação política e empoderamento do sujeito para o núcleo substancial de identidade de gênero. Ou seja, as propriedades identitárias de gênero são interpeladas pelas experiências concretas de exclusão e de mobilização de ação política. A experiência, o acontecimento, de empoderamento subjetivo político exterioriza, desessencializa, a identidade de gênero de uma definição que privilegie de maneira exclusiva e estática as propriedades identitárias. Ação e performance política promovem um deslocamento, uma inflexão na atribuição de propriedade intrínseca, ou seja, um deslocamento daquilo que parece impossível de separar.

Com já ressaltado, tal descrição não desqualifica ou subjugua a dimensão crucial das identidades políticas de gênero. O sujeito se vincula

Nancy, and Honneth, Axel, *Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange*. London: Verso, 2003.

²¹ Ver: Will Kymlicka, *Multicultural Citizenship: A Liberal Theory of Minority Rights*, New York, Oxford University Press, 1995. Ver ainda, do mesmo autor: *Liberism, Community and Culture*, Oxford, Oxford University Press, 1989 e *Multicultural Odysseys: Navigating the New International Politics of Diversity*. Oxford: Oxford University Press, 2007

politicamente e constitui sua subjetividade por peculiaridades decisivamente inscritas por algum tipo de embasamento identitário, que inclusive define o tipo de biopolítica ao qual está submetido. No entanto, as identidades de gênero estão interpeladas por meio da partilha de demandas e lutas políticas concretas e pontuais, eventuais, nas quais a singularidade do sujeito se modela. Gênero não é uma rubrica substancial estática de quem alguém essencialmente é. Um dos argumentos centrais do texto tem sido que subjetivação política implica em uma performance da ação política em concerto e não por meio exclusivo de descrição e naturalização de atributos identitários. No processo de subjetivação política de gênero, a própria identidade está condicionada à experiência política do sujeito. Esta performance imprime uma dinâmica sobre a identidade de gênero que estampa sentido, ressignifica, ou até mesmo rompe certos atributos identitários.

Como mencionado, a composição normativa do particular, do próprio, é estática, na medida em que estabelece de forma determinante o grau de legitimidade do pertencimento, de forma tanto legal quanto social. Atuar, agir politicamente em concerto extrapola o léxico das propriedades identitárias. De certa forma, gênero ainda opera como sintaxe de descrição normativa. A própria ação do sujeito político pode subvertê-la. É precisamente este agir em conjunto como uma forma de vida, no engajamento em uma demanda política concreta que se matiza a singularidade, a singularidade de gênero. Agir em conjunto é uma forma de identidade que de certa forma carrega uma dimensão não substancializada.

Termino com uma breve inflexão da identidade de gênero interceptada pelos quatro requisitos que Badiou atribui ao processo de singularização do sujeito, abordadas neste texto. Primeiro, o sujeito identitário de gênero não preexiste ao sujeito do evento político. Segundo, a identidade de gênero está condicionada pela interação entre a identidade do sujeito e a performance política a qual está vinculado. Terceiro, o processo de subjetivação política na experiência política mesma, concreta e factual, imprime um forte deslocamento de sentidos, ou seja, de produção de convicções, crenças e esperanças, que interpela a identidade de gênero. E por

fim, a coragem da performance subjetiva rompe/estrutura/ressignifica a fronteira da identidade. A experiência da ação política é a performance que imprime sentido à lacuna entre o sujeito das propriedades, da identidade de gênero, e o sujeito da subjetivação.

Referências bibliográficas

Agamben, Giorgio, *Il Regno e la Gloria – Per una genealogia teologica dell'economia e del governo*. Homo sacer, II,2, Neri Possa Editore, 2007.

_____. *The Time That Remains – A Commentary on the Letter to the Romans*. Translated by Patricia Dailey, Stanford: Stanford University Press, 2005 [Il tempo che resta. Un commento alla Lettera ai Romani, 2000].

_____. *Homo Sacer – Sovereign Power and Bare Life*. Stanford: Stanford University Press, 1998.

_____. *La Comunidad que Viene*. Traducción de José La Rocca. Valencia: Pre-Textos, 1996 [La Comunità che viene, 1990].

Assy, Bethania, *Soggettività Insurgent: Note Sull' Hip Hop nelle Favela Brasiliane*. In: Giorgio de Finis; Fabio Benincasa; Andrea Facchi. (Org.). *EXPLOIT - Come Rovesciare il Mondo ad Ad Arte*. 1ed. Roma: Bordeaux Edizioni, 2015, p. 872-884.

Badiou, Alain, *Saint Paul – The Foundation of Universalism*. Translated by Ray Brassier, Stanford: Stanford University Press, 2003

Benjamin, Walter, *The Arcades Project*. Edited by Rolf Tiedemann, and translated by Howard Eiland and Kevin McLaughlin, Belknap Press of Harvard University Press 2002. [Walter Benjamin, *Das Passagen-Werk*. Band V, I and 2

Gesammelte Schriften. Ed. Rolf Tiedemann and Hermann Schweppenhäuser. 7 vols. Frankfurt: Suhrkamp, 1991].

_____. "Theses on the Philosophy of History" in *Illuminations. Essays and Reflections*. Edited and with an Introduction by Hannah Arendt. Translated by Harry Zohn. New York: Schocken Books, 1985 [On the Concept of History/Über den Begriff der Geschichte, *Gesammelte Schriften*, Band I,2].

Benhabib, S. "Democratic Interaction: the Local, the National, and the Global," in *The Rights of Others*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

_____. *Democracy and Difference – Contesting the Boundaries of the Political*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

Brown, Wendy, *Regulating Aversion – Tolerance in the Age of Identity and Empire*. Princeton and Oxford, Princeton University Press, 2006.

Brown, Wendy & Forst, Rainer, *The Power of Tolerance*. Edited by Luca di Blasi and Christoph Holzhey, New York: Columbia University Press, 2014.

Butler, Judith, & Athanasiou, Athena, *Dispossession: The Performative in the Political*, Cambridge: Polity Press, 2013.

Forst, Rainer, *Contexts of Justice – Political Philosophy beyond Liberalism and Communitarianism*. Translated by John Farrell, Berkeley: University of California Press, 2002.

Foucault, Michel, *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria Ermentina Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 2003.

_____. *Historia da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *Microfísica do Poder*, Tradução de Roberto Machado, Rio de Janeiro: Graal, 1979.

Fraser, Nancy, and Honneth, Axel, *Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange*. London: Verso, 2003.

Habermas, Jürgen, *The Inclusion of the Other. Studies in Political Theory*. Edited by Ciaran Cronin and Pablo De Greiff, The MIT Press, 1999.

Heidegger, Martin, *The Phenomenology of Religious Life (Studies in Continental Thought)*, Indiana: Indiana University Press, 2010.

Honneth, Axel, *The Struggle for Recognition: The Moral Grammar of Social Conflicts, Studies in Contemporary German Social Thought*. 1st MIT Press edition, 1996 [Kampf um Anerkennung].

MacIntyre, Alasdair, *After Virtue*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, Second Edition, 1984.

Mignolo, Walter D., "Desobediência Epistêmica: A Opção Descolonial e o Significado de Identidade em Política." Em: *Cadernos de Letras da Uff – Dossiê: Literatura, Língua e Identidade*, No 34, pp. 287-324, 2008.

Nussbaum, Martha, *Frontiers of Justice*. Cambridge: Harvard University Press, 2006.

Rasmussen, David (ed.). *Universalism vs. Communitarianism: Contemporary Debates on Ethics*. Boston: MIT Press, 1995.

Rawls, John, *A Theory of Justice* Cambridge: Harvard University Press, Revised Edition, 1999, 1 ed. 1971.

Rosenzweig, Franz, *The Star of Redemption*. Part One, Book Two, *Reality of the World*. Translated by Barbara E. Galli. Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 2005, p.57 [Stern der Erlösung].

_____. *Philosophical and Theological Writings*. Translated and Edited, with Notes and Commentary, by Paul W. Franks and Michael L. Morgan, Indianapolis/Cambridge: Hackett Publishing Company, Inc., 2000.

Santner, Eric, & Žižek, Slavoj, and in *The Neighbor*. Chicago: The University of Chicago Press, 2005.

Žižek, Slavoj, *Event: Philosophy in Transit*. New York, Penguin, 2014.

Taylor, Charles, *The Ethics of Authenticity*. Cambridge: Harvard University Press, 1991.

Walzer, Michael, *Thick and Thin: Moral Argument at Home and Abroad*, Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1994.

_____. *Spheres of Justice – A defense of Pluralism and Equality*. New York: Basic Books, 1983.

Sobre a autora:

Bethânia Assy

Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: bethania.assy@gmail.com.

A autora é a única responsável pela redação do artigo.